



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Ensino de Graduação

ADITIVO Nº 02, de 05 de Março de 2021, referente ao EDITAL Nº 04/2020 – Proen, de 12 de fevereiro de 2020. PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – VOLUNTÁRIA.

A **Pró-reitora de Ensino de Graduação**, em exercício, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 291, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

1. Tornar público o **ADITIVO Nº 02 AO EDITAL Nº Nº04/2020-DE/PROEN**, DE 12 FEVEREIRO DE 2020, referente ao PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – CONDIÇÃO MONITOR (A) VOLUNTÁRIO (A), com finalidade de prorrogação de vigência do Edital de Abertura, **até final do período letivo 2020.1 e 2020.2, conforme o Calendário Acadêmico da Ufopa;**
2. Publica-se novo Cronograma (item 13), sendo válida a seguinte redação:

Item 13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO 2020.1	
DETALHAMENTO	PRAZOS
<ul style="list-style-type: none">• CADASTRO DOS PROJETOS PELO PROFESSOR ORIENTADOR, conforme item 4 do Edital, para o período 2020.1. Docente - Via Sistema Acadêmico de Apoio a Pesquisa e Extensão – Saape (www.ufopa.edu.br/saape)• CADASTRO DOS MONITORES (on-line), link disponível em: https://forms.gle/ug6pQCt4EeFurTBD7• Demais normativas estão descritas no Edital de Abertura. http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/	1º Prazo- 10/02 a 31/05/2020 – Primeiro encerrado. 2º Prazo - 04/01 a 29/01/2021- encerrado. 3º Prazo – 08/3 a 08/4/2021- (Aberto)
<ul style="list-style-type: none">• Envio dos Termos de Compromisso 2020.1 dos Monitores à Coordenação de Projetos Educacionais, conforme homologação. http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2020/1bd160e91c4c2709f8e5fccf1e680c8d.odt <p>Responsáveis: Monitores e docentes. Envio do termo por e-mail: projetos.proen@ufopa.edu.br (Assunto: Termo monitoria voluntária_ xxxx(nome do/a monito/a))</p>	1º e 2º Prazo até 31.01.2021 . Encerrado. 3º Prazo -09 a 16.04.2021 (Aberto)
<ul style="list-style-type: none">• Divulgação da Homologação dos projetos e relação nominal dos discentes cadastrados	1º e 2º Prazo - 14.08.2020.Realizado. 3º Prazo 30.04.2021 (Nova redação)
<ul style="list-style-type: none">• Início das atividades de monitoria voluntária	A partir da data informada no cadastro do docente/monitor
<ul style="list-style-type: none">• Envio de frequência mensal de acompanhamento de atividades.	Até 2º dia útil do mês a ser enviada ao docente orientador.
Envio do Boletim de Frequência Semestral 2020.1 a ser encaminhado, pela Unidade/Campi à Coordenação de Projetos Educacionais, via memorando eletrônico SIPAC	Procedimento revogado pela excepcionalidade do período de pandemia.
Preenchimento de Relatório Parcial (<i>online</i>)	Período de 15 a 30/08/2020 (primeiro prazo encerrado) Reaberto para sanar pendências

	Período de 04 a 31.12.2020 Período Relatório Parcial 19 a 30.04.2021(Nova redação)
Preenchimento de Relatório Final, Ficha de Avaliação e Declaração de Ateste de Frequência Mensal de Atividades. (online) (Nova redação)	Até 15 dias após o término de participação no programa de monitoria.

PERÍODO 2020.2

DETALHAMENTO	PRAZOS
Cadastro dos projetos pelo professor orientador, conforme item 4 do Edital, para o período 2020.1 . Docente - Via Sistema Acadêmico de Apoio a Pesquisa e Extensão – Saape www.ufopa.edu.br/saape Cadastro dos Monitores on-line , link disponível em: https://forms.gle/uq6pQCt4EeFurTBD7	03/05 a 31/05/2021 (Previsto) (nova redação).
Envio dos Termos de Compromisso 2020.1 dos Monitores à Coordenação de Projetos Educacionais, conforme homologação (nova redação) . http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2020/57fd10892d398a25aca2b107aeb9ddcc.pdf Responsáveis: Monitores e docentes. Envio do termo por e-mail: projetos.proen@ufopa.edu.br (Assunto: Termo monitoria voluntária_ xxxx(nome do/a monito/a)	01 e 15/06/2021
Divulgação da homologação de relação nominal dos discentes cadastrados	Até dia 30/06/2021
Início das atividades de monitoria voluntária	A partir da data informada no cadastro do docente/monitor, no período de 2020.2
Envio de frequência mensal de acompanhamento de atividades	Até 2º dia útil do mês, ao docente orientador. (nova redação).
Envio do Boletim de Frequência Semestral 2020.2 a ser encaminhado pela Unidade/Campi à Coordenação de Projetos Educacionais, via memorando eletrônico-SIPAC	Procedimento revogado pela excepcionalidade do período de pandemia. (nova redação)
Preenchimento de Relatório Parcial (online)	Período de 15 a 30/07/2021
Preenchimento e Envio de Relatório Final, Ficha de Avaliação e Declaração de Ateste de Frequência Mensal (online) (nova redação) . Envio Site Proen http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/	Até 15 dias após o término de participação no Programa de Monitoria.

Santarém-PA, 05 de Março de 2021.

PROFA. DRA. HONORLY KÁTIA MESTRE CORREA

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Portaria nº291, de 30/04/2018.